



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

R.16.  
16.04.25  
Rivanda Lucena Clemente  
Escritor

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 0803288-52.2018.4.05.8200 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL  
EXECUTADO: JOSE ELOSMAN PEDROSA  
CURADOR AD HOC: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
10ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

Aos 16 (dezenois) dias do mês de abril do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à **PENHORA** do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), para a garantia da Execução acima especificada:

- DUAS PARTES DE TERRAS AGRÍCOLAS ENCRAVADA NO LUGAR DENOMINADO "OLHO D'ÁGUA SECO, MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB, MEDINDO UMA ÁREA DE 47,4 HECTARES, APRESENTANDO AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NASCENTE: COM TERRAS DE GERALDO VIEIRA DE MORAIS, POR CERCAS E MARCOS DE PEDRA; AO POENTE: COM TERRAS DE HERDEIROS DE MANOEL PONCIANO DE SOUSA, POR CERCAS E MARCOS DE PEDRA; AO NORTE: COM TERRAS DE HERDEIROS DE FRANCISCO SARAI VA DE MOURA, POR CERCAS E MARCOS DE PEDRA; AO SUL: COM TERRAS DE HERDEIROS DE JOSÉ FERREIRA CAVALCANTI, APENAS POR MARCOS DE PEDRA, ADQUIRIDO POR COMPRA AO SENHOR JOAQUIM SARAIVA NETO E SUA ESPOSA ELZITA SARAIVA DA SILVA, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA N VRO Nº 2-C, FLS. 144, R.101422, EM DATA DE 26 AGOSTO DE 1986.

**AVALIAÇÃO:** Avalio o referido imóvel em R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil e duzentos e dez reais), conforme preço de mercado praticado na região, levando em conta o valor do Hectare em R\$ 1.650,00.

E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES  
Oficial de Justiça A. Federal - Matrícula 1019

